



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 708/03, DE 11 DE ABRIL DE 2003.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis Autógrafos
 Resoluções Portarias
 Decreto Legislativo

sqh. n.º 164 / 20 03
Em 27/06 / 20 03
Sec. Geral

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por anulação e dá outras providências. A Sr.^a **ISOLETE CORREA RODRIGUES**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de um Crédito Adicional Especial por Anulação, para incluir no Orçamento o elemento de despesa 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais.).

ORGÃO: 09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORC.: 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: Manutenção com a Secretaria de Assistência

PROJ/ATIV.: - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 10.000,00

ORGÃO: 09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORC.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: Manutenção com o Fundo

PROJ/ATIV.: - Manutenção do Fundo de Assistência Social

3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 09- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORC.: 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração

PROGRAMA: 0066 – Manutenção com a Secretaria de Assistência

PROJ/ATIV.: 2027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

ORGÃO: 07- SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNID. ORC.: 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral
PROGRAMA: 0049 – Adquirir Veículo p/ esta Secretaria
PROJ/ATIV.: 1038 – Aquisição de Ônibus do Agricultor
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso II e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos
11 (Onze) dias do mês de Abril do ano de dois mil e três.*

Isolete Correa Rodrigues
Prefeita Municipal

